

LEI Nº 240/96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Autor: Vereador José Alves de Carvalho.

“Altera denominação de Logradouro Público do Bairro Nova Cidade.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Patativa, no Bairro Nova Cidade, passa a denominar-se Rua José Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA.**

- Prefeito Municipal -